

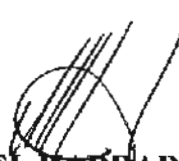
LEI N.º 7.229, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

Denomina “Rua IDA BERGAMIN BUENO” a Rua 8 do Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “*Rua IDA BERGAMIN BUENO*” a Rua 8 do Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

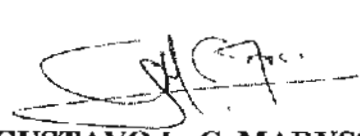
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

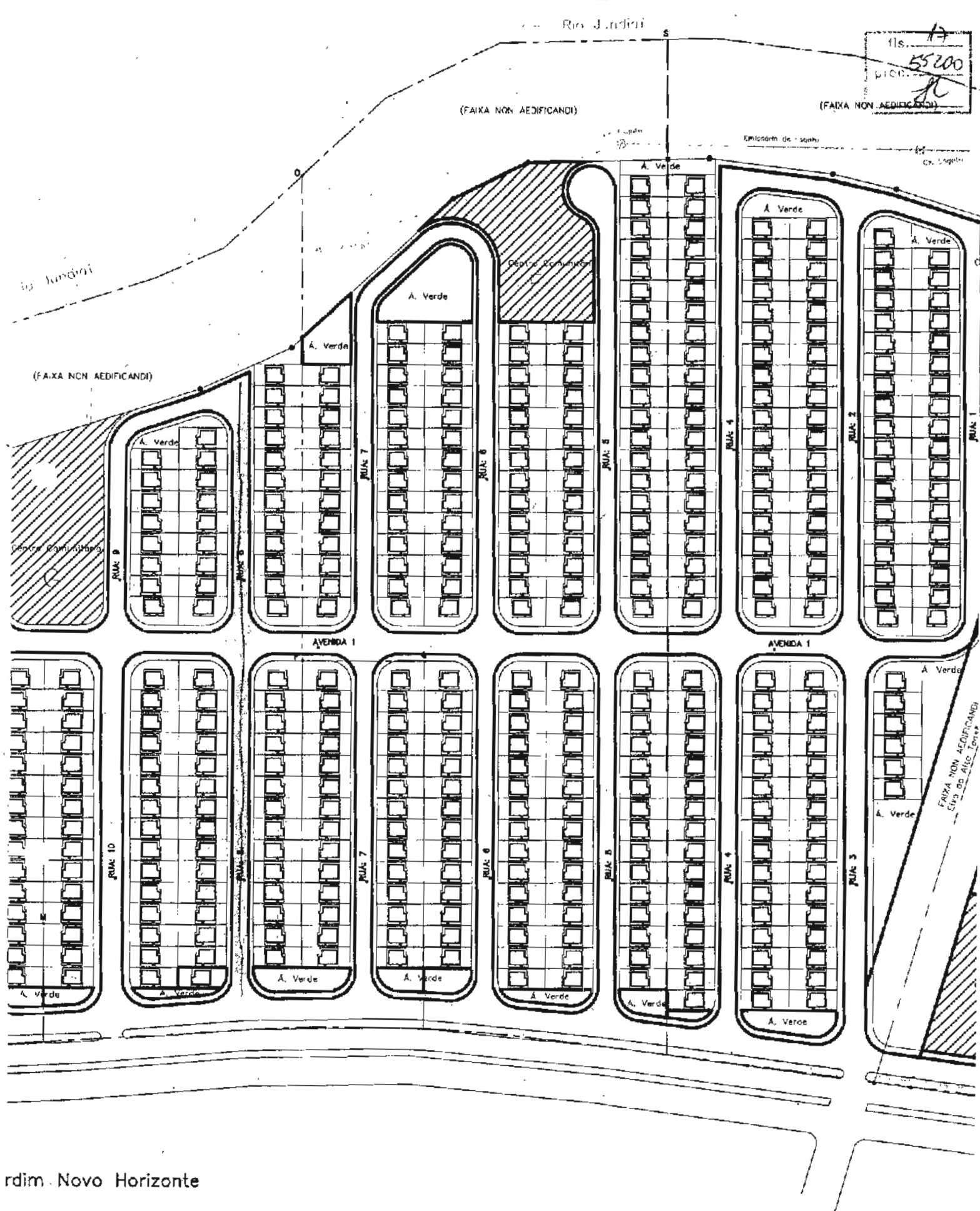
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e nove.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



rdim Novo Horizonte

 Prefeitura de Jundiaí Fundação 11 de Junho de 1890 - 1988	Assunto: Implantação de Conjunto Habitac	
	Local: Bairro do Poste — Jd. Novo Hori	
	Eng. Ivo de Franceschi	Desenho: Pamela Souza